



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 642/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 271/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 271/2020, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 571/2020-GP, de 16 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, o qual solicita informações acerca de estudos técnicos para implantação de redutor de velocidade ou lombada física na Avenida Gramado, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio da Folha de Informações e Despachos, de 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PBM/CJT

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



PROTOCOLO: Requerimento nº 271/2020

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Ao Diretor de Trânsito e Sistema Viário,

Em resposta ao Requerimento nº 271/2020, de autoria do Vereador Elizeu Liberato, venho informar que foi realizada vistoria ao local e constatado há a necessidade de várias intervenções de sinalização e readequações viárias nas proximidades da Av. Gramado, 2745.

Foi solicitado à Secretaria de Obras através do ofício nº 735/2020, a adequação do canteiro central da Av. Gramado no cruzamento com Rua Salinas, pois o canteiro distorce a trajetória dos veículos que transitam na direção Oeste-Leste, na curva resultante dos dois trechos da Av. Gramado, antes e depois do cruzamento. No mesmo ofício foi solicitado o fechamento de parte do canteiro central no alinhamento com a Rua Salinas e com a Av. Salvador.

Nessas duas aberturas do canteiro central, também serão instaladas placas de regulamentação proibindo o retorno e a conversão à esquerda, a fim de organizar melhor os fluxos e minimizar os conflitos.

Ainda foi solicitada a implantação de uma ondulação transversal na Av. Gramado no sentido Leste-Oeste, na altura da Associação de Moradores do Residencial Imperatriz, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos pontualmente nas proximidades do parquinho infantil e academia ao ar livre recentemente instalados entre o barracão da Associação e a quadra de esportes. No sentido contrário não será instalada a lombada por ser um trecho em avenida e por não haver uso específico que justifiquem a instalação da lombada.

Sugerimos ainda, que sejam adequados o meio-fio e a calçada na testada da Associação de Moradores e instalado um guarda corpo no alinhamento predial do parquinho devido à proximidade dos brinquedos instalados ao leito carroçável da Av. Gramado, com o objetivo de melhorar a segurança das crianças.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.


Fernando Marajunchi
Diretor-Superintendente
Foztrans.

Em 20/08/2020.


Pricila Beveranço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora
Chefe da Divisão de Operações

Obs.: Subitem 5.3 da Instrução Normativa nº 01/97:

"Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar o processo de digitalização".